

encarregada do exame dos Conselhos de Guerra, que forão remettidos pela Deputação Militar de Santos.

8.º Sendo preciso cuidar seriamente na economia das despezas publicas, e tendo passado o costeio, e conservação da Fabrica de Ferro para os Accionistas em que tem hua ametade a Fazenda Publica desta Cidade, seja reduzido o Destacamento da dita Fabrica a oito homens, com hum Sargento, e hum Cabo, e os outros sejão logo retirados.

9.º E com estas determinações se deo por finda a Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 3 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

O Arcipreste Felisberto Gomes Jardim.

O Thezoureiro Mór João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Francisco de Paula e Oliveira.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Manuel Rodrigues Jordão.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

André da Silva Gomes.

Antonio Maria Quartim.

31ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

2.º Leu-se o Regimento que ha de servir para os Empregados da Fabrica, e a Memoria a elle annexa; e forão approvadas pelo Governo, como já o tinha sido pelos Accionistas da Fabrica, e pelos Excellentissimos

Senhores Presidente, Vice-Presidente, e Secretario da Marinha, Miguel José de Oliveira Pinto, servindo pelo Senhor Secretario do Interior Martim Francisco Ribeiro de Andrada, e se elegeo para Membro do Governo encarregado da Direcção geral, como Director das Minas, e Matas d'esta Capitania o Senhor Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada nomeado por Sua Magestade. Para Administrador interino o 1.º Tenente Rufino José Felizardo, o qual, alem de seo soldo, e gratificação de residencia, terá pelo Cofre da Fabrica o resto que faltar para preencher 600\$000 que hé o Ordenado estabelecido para o Administrador. Foi outrosim nomeado para Feitor, e Mestre das Fuudiçoens, e refinos, o Sueco Huldgren com o Ordenado que percebia. E para Feitor, e Mestre dos Fornos de reverbero, e obras modelladas o Allemão Liman com o vencimento do seu Contracto; e ficou para outra Sessão a nomeação do Feitor dos Bosques, e Minas até conhecimento de hua pessoa capaz para o dito Emprego.

3.º Que se passe Portaria a Junta da Fazenda Nacional para pagar Soldo, e Etape á Companhia dos Milicianos estacionada em Taybaté, encarregando isto ao Dizimeiro daquella Villa, e na sua falta ao Coronel Antonio José de Macedo.

4.º Que se passasse Portaria ao Almojarife d'esta Cidade para entregar ao Coronel José Pedro Galvão 60 armas, e 600 cartuxos, embalados, e o dito Coronel os fará guardar, e acondicionar debaixo de sua responsabilidade.

5.º Que se Officiasse ao Tenente Coronel Joaquim José de Moraes e Abreu (1) agradecendo-lhe, e aos seus Officiaes, o bem que se comportarão no Destacamento, esperando o Governo em novas circumstancias se comportem da mesma maneira.

(1) Era official distincto que subiu a brigadeiro; era filho do coronel Francisco Correa de Moraes, capitão-mor de Porto Feliz de 1797 a 1822, que rejeitou o cargo de membro do Governo Provisorio de S. Paulo em 1822. Vêde vol. I. (N. da R.)



6.º Prestou homenagem o Capitão Mór de Castro José Carneiro Lobo por seu Procurador o Capitão Antonio da Silva Prado nas mãos do Excellentissimo Senhor Presidente, e em presença do Governo.

7.º Determinou-se que se respondesse ao Officio de 4 do corrente da Deputação de Santos, que o Governo vio com prazer os dezejões de quererem solemnisar a chegada de Sua Magestade a Portugal, e juramento que prestou: o Governo participa do mesmo prazer em summo grão, mas não pode ainda solemnisar esta fausta noticia, porque não recebeu a noticia Official de Sua Alteza Real, e logo que a receba, se darão as Ordens necessarias, e emtanto se apromptem para executarem as Ordens do Governo.

8.º E com estas determinaçoens se deo por finda a 31.º Sessão que foi assinada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 5 de Setembro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

O Arcipreste Felisberto Gomes Jardim.

O Thezoureiro Mór João Ferreira de Oliveira Bueno.

Francisco de Paula e Oliveira.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

André da Silva Gomes.

Antonio Maria Quartim.

32.ª Sessão

1.º Leo-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descutidos os negocios occorrentes se deferio ao que pareceo de justiça.

2.º E com estas determinaçoens se deo por finda a 32.º Sessão que foi assignada por Suas Excellencias.